

LEI Nº 266/2008

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 114.560,00 (Cento e quatorze mil, quinhentos e sessenta reais), no orçamento geral do Município no ano de 2008.

A Câmara Municipal de GOIOXIM, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2008, no valor de R\$ 114.560,00 (Cento e quatorze mil, quinhentos e sessenta reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

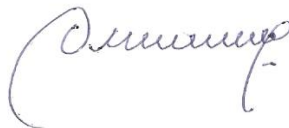
06.00	Secretaria Municipal de Saúde
06.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.00121-061	Convênio FNS - Carros da Saúde - Crédito Especial
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
	Fonte: 331 – Convênio Federal FNS – Veículos Saúde 2008
Conta:	2071
Valor:	114.560,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Código	Descrição	Fonte	Valor
471/2005	Convênio Federal FNS – Aquisição de Equipamento e Material Permanente por ambiente e Unidade Móvel de Saúde	331	114.560,00
	Total		114.560,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim, em 21 de maio de 2008.



OLIVO AGOSTINHO CALSA
Prefeito Municipal